



Protocolo 60
Livro nº 3
Fla. 566
CNE 20107171

LEI Nº 226, DE 19 DE JULHO DE 1971

Reestrutura o Quadro do Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Os cargos existentes no Quadro do Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, ficarão padronizados de acordo com os símbolos e níveis especificados para os cargos do Quadro Único do Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art.2º - Ficam enquadrados nos respectivos símbolos e níveis salariais estabelecidos, os seguintes cargos:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
Oficial Legislativo.....	5 a 9
Assistente Legislativo.....	2 a 6

Art.3º - Fica criada no Quadro do Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, a Função Gratificada de Chefe da Secretaria - FG-1.

Art.4º - O Quadro do Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, ficará assim constituído:

QUADRO DO PESSOAL DA SECRETARIA

Assessoria Legislativa

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Quantidade</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
01	Oficial Legislativo.....	N-6
01	Assistente Legislativo...	N-4

Art.5º - Os atuais ocupantes efetivos dos cargos discriminados sob o título SITUAÇÃO ANTIGA do anexo nº 01 da presente lei, ficam enquadrados nos cargos transformados sob o título SITUAÇÃO NOVA, constante do referido anexo nº 01.

Art.6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas, 19 de Julho de 1971.

Daura Saldanha da Cruz
Daura Saldanha da Cruz - Prefeito

Inácia d'Araújo Medeiros
Inácia d'Araújo Medeiros - Secretário



LEI Nº 226, DE 19 DE JULHO DE 1971

A N É X O Nº 01

QUADRO DO PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assessoria Legislativa

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA		
C a r g o	Padrão	Vencimento Mensal-CR\$	Cargo	Vencimento Padrão, Nível Mensal-CR\$
Oficial Administrativo-----	K	120,00	Oficial Legislativo.....	N-6 170,00
Escriturário	H	80,00	Assistente Legislativo.....	N-4 100,00

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, 19 de Julho de 1971

Daura Saldanha da Cruz
 Daura Saldanha da Cruz
 Prefeito

Inácia d'Araújo Medeiros
 Inácia d'Araújo Medeiros
 Secretário